



## INDICAÇÃO N.º 325/2024

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Rezende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

### INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **incluir o ensino de música nas escolas municipais.**

### JUSTIFICATIVA

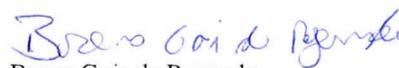
A música contribui para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos. Ela estimula habilidades como memória, concentração e raciocínio lógico, além de promover a criatividade e a expressão pessoal. O aprendizado musical também é uma ferramenta poderosa para melhorar a cooperação motora.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em de novembro de 2024.

RESPEITOSAMENTE,

  
Breno Gois de Rezende  
Vereador